



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.384 /

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO CURADOR DO MUSEU HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE POÇOS DE CALDAS”.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e, conforme dispõe o art. 3º da Lei nº 7.693, de 31 de outubro de 2002,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados para integrarem o Conselho Curador do Museu Histórico e Geográfico de Poços de Caldas os seguintes membros:

▪ **REPRESENTANTES DO PREFEITO MUNICIPAL:**

Nilza Botelho Megale – Titular

Adriana Penteado de Carvalho Dias – 1º Suplente

Rita de Cássia Carvalho – 2º Suplente

Caio Augusto Faria Lobato – Titular

Luiz Roberto Júdice – 1º Suplente

André Luiz Fernandes Dourador – 2º Suplente

Beatriz Lotufo Junqueira – Titular

Fernanda Bianchi Junqueira Santos – 1º Suplente

Flávio Facincani – 2º Suplente

▪ **INDICADOS PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA REPRESENTANDO:**

▪ **O PREFEITO MUNICIPAL:**

Carlos Alberto Casalinho – Titular

Richard Alves de Moraes – 1º Suplente

Márcio Roberto Corrêa – 2º Suplente

▪ **A CÂMARA MUNICIPAL:**

Celso Magela de Almeida – Titular

Arlis Silva Bassi – 1º Suplente

Maria Tereza Amaral – 2º Suplente



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

- A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
Wesley de Souza Campos – Titular
Sgto. Antônio Batista – 1º Suplente
Cabo Amilton Mello – 2º Suplente

- A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
Sônia Maria Sanches – Titular
Elke Junqueira Da-Ré – 1º Suplente
Vanilda de Fátima Carvalho – 2º Suplente

- A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO:
Alúcio Carvão Júnior – Titular
Maria Lúcia Ribeiro Mosconi – 1º Suplente
Patrícia do Carmo – 2º Suplente

- O CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, CULTURAL E TURÍSTICO DE POÇOS DE CALDAS (CONDEPHACT-PC):
Haroldo Paes Gessoni – Titular
Osmero Pellegrinelli Júnior – 1º Suplente
Déborah Tonon Zincone – 2º Suplente

- A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO MUSEU (AMIVI):
Tacciana Patelli Junqueira – Titular
Hugo Pontes – 1º Suplente
Zélia Rita Vieira Toledo – 2º Suplente

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE MARÇO DE 2006.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal


SALMA MARIA NEDER CAMACHO
Secretária Municipal de Governo

Publicado no "Jornal de Poços", edição nº 2371, de 22 / 03 / 2006.